



Confederação Nacional da Indústria

**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

## **ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 23/2022**

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **“EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI-ME”** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO”**, identificado pelo **NCM 39012029**, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Ondulação transversal formada por placas pré-fabricadas, leves, de fácil manuseio, amarradas umas com as outras através de encaixes e ficadas ao pavimento de forma manual.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 11 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

*Renato da Fonseca*

B5AA2D21B8D14E9...

**Renato da Fonseca**

**Superintendente de Desenvolvimento Industrial**